



**FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DE SALÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Fundada em 28/07/1954 – Primeira Federação de Futsal do Mundo

Rua São Francisco Xavier, 360 - maracanã – Rio de Janeiro – RJ – CEP: 20.550-013.

TJD/FUTSAL/RJ: **Rua São Francisco Xavier nº. 360 – Maracanã/RJ – CEP 20550-013**

[Edital publicado no Quadro de Editais da FFSERJ e site: www.futsalrj.com.br](#)

PABX: (21) 2233.0971

ANO LVII-RIO DE JANEIRO, 15 DE AGOSTO DE 2019-BOLETIM OFICIAL Nº036/2019-TJD.

**PARTE JUSTIÇA**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA**

## **RESOLUÇÃO CONJUNTA - 01/2019**

Em atenção as peculiaridades da modalidade do futebol de salão do Estado do Rio de Janeiro, considerando os artigos 286-A e 286-C do CBJD, a Diretoria Técnica, a Presidência da FFSERJ e a Presidência do Tribunal de Justiça Desportiva do Estado do Rio de Janeiro RESOLVEM em conjunto, que nas infrações disciplinares previstas no artigo 206 do CBJD, o TJD/FFSERJ passará a aplicar a pena do artigo 32 do Regulamento Geral dos Campeonatos da Federação de Futebol de Salão do Estado do Rio de Janeiro sem a redução prevista no artigo 182 do CBJD apenas a tão somente para nas categorias sub 07 ao sub 14, permanecendo as penas do artigo 206 c/c artigo 182 do CBJD, quanto as demais categorias.

A presente medida entre em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 15 de agosto de 2019.

**Diretor Técnico – FFSERJ**  
**Alexandre Pacheco**

**Presidente – FFSERJ**  
**Manuel M. Vazquez**

**Presidente TJD/FFSERJ**  
**Leonardo Rangel**